



COMINV- COMITÊ DE INVESTIMENTOS

IPESC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

PORTARIA IPESC Nº 1.158/2017

INSTITUI PARÂMETROS PARA O CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORES E/OU GESTORES DE CARTEIRAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO ÂMBITO DO IPESC-SÃO JOSÉ CALÇADO-ES.

Instituição BANESTES S/A

Financeira:

CNPJ nº: 28.127.603/0001-78

Art. 6º. As Instituições Financeiras interessadas em participarem do credenciamento, deverão apresentar, cumulativamente:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

	SIM	NÃO
a) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo BC ou CVM;	OK	
b) Termo de Adesão ao Código de Ética da Anbima;	OK	
c) Certificação de agência classificadora de risco da Instituição e do(s) fundo(s) a ser (em) oferecido(s), quando couber;	OK	
d) Ato declaratório da CVM autorizando a Instituição Financeira prestar serviços de Administrador/Gestor de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários;	OK	
e) Histórico e experiência de gestão da Instituição demonstrados no preenchimento do questionário AMBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento;	OK	
f) Volume de recursos sob sua gestão, bem como a qualificação do corpo técnico segregado por atividades;	OK	
g) Regulamento dos fundos de investimentos oferecidos que estejam enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010 ou a que vier substituir;	OK	
h) Prospecto desses fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, patrimônio líquido, taxa de administração, taxa de performance e outros dados do fundo;	OK	
i) Ficha cadastral, devidamente preenchida, constante no Anexo;	OK	
j) Documentos que comprovem a regularidade fiscal:		



COMINV- COMITÊ DE INVESTIMENTOS

IPESC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

PORTARIA IPESC Nº 1.158/2017

INSTITUI PARÂMETROS PARA O CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORES E/OU GESTORES DE CARTEIRAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO ÂMBITO DO IPESC-SÃO JOSÉ CALÇADO-ES.

Instituição Financeira: BANESTES S/A

CNPJ nº: 28.127.603/0001-78

Art. 6º. As Instituições Financeiras interessadas em participarem do credenciamento, deverão apresentar, cumulativamente:

REGULARIDADE FISCAL

	SIM	NÃO
1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	OK	
2) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN, RFB e Regularidade com a Seguridade Social;	OK	
3) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;	OK	
4) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município, onde for sediada a empresa;	OK	
5) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal (do Município de São José do Calçado-ES);	OK	
6) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	OK	
7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).	OK	



COMINV- COMITÊ DE INVESTIMENTOS

IPESC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Ente Federativo	São José do Calçado	CNPJ	27.167.402/0001-31
Unidade Gestora do RPPS:	IPESC- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado-ES	CNPJ	05.271.924/0001-46
Instituição Administradora	BANESTES S/A		
Razão Social	BANESTES S/A	CNPJ	28.127.603/0001-78
Número do Atestado de Credenciamento		001	
Data do Atestado de Credenciamento		08/06/2017	
Instituição Gestora	BANESTES DTVM S/A		
Razão Social	BANESTES DTVM S/A	CNPJ	28.156.057/0001-01
Número do Atestado de Credenciamento		001	
Data do Atestado de Credenciamento		08/06/2017	
OUTROS			
Razão Social		CNPJ	
Número do Atestado de Credenciamento			
Data do Atestado de Credenciamento			
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento(s) que a Instituições Financeiras foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3922/2010)	Artigo 7º, Inciso "IV", alínea "a"		
	Artigo 7º, Inciso "I", alínea "b"		
Fundo(s) de Investimento(s) Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
BANESTES VIP DI FIC RENDA FIXA	01.587.403/0001-41	08/06/2017	
FI BANESTES PREVIDENCIARIO RENDA FIXA	09.594.596/0001-70	08/06/2017	
Parecer final do COMINV quanto ao Credenciamento da(s) Instituição(ões) Financeira(s)			
Após análise das documentações entregues pela Instituição Financeira, o Comitê de Investimento do IPESC HOMOLOGA o credenciamento da referida Instituição.			
São José do Calçado –ES, 08 de Junho de 2017.			
0			
Laylla Cristina Fernandes Costa Presidente do COMINV Portaria IPESC nº 1156/2017	Douglas Moreira Farias Membro do COMINV Portaria IPESC nº 1156/2017	Leo Miller Rodrigues Membro do COMINV Portaria IPESC nº 1156/2017	